



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 489/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, promover o serviço de patrolamento, casacalhamento e ensaibramento nos pontos críticos da Estrada 15.

Plenário Vereador José Ikeda,

07 de novembro de 2011.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador